SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 16 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2086

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 652, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 652, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE REGIME JURÍDICO".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo/SP, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal à expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a autorização legislativa do art. 1º e art. 257, inc. II, § 1º da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada, em transposição de cargo e regime jurídico, a servidora abaixo relacionada, conforme determina o art. 1º, da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017.

Matricula	Nome	Emprego Público	Admissão	Cargo Público Estatutário	RG n°
105049002-1	NOEMI NUNES MACHADO DA SILVA	COZINHEIRA	01/08/2012	COZINHEIRA	62.482.681-8 SSP/SP

Art. 2º. A Nomeação para o exercício do cargo público estatutário surtirá efeitos a partir da data da publicação deste Decreto, passando a ser regido pela Lei Municipal nº 597/17 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:30D0D8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2019

PORTARIA Nº 306/2019

"*NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADINISTRATIVO DISCIPLINAR A FIM DE ATRIBUIR AVENTADA RESPONSABILIDADE REFERENTES À DENÚNCIA FORMULADA NO MEMORANDO 61/2019-RH – EM FACE DE MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES E GILSEMAR DOS SANTOS LIMA- DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL - EXCLUSÃO INDEVIDA DE DADOS DE SERVIDOR – LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS".*

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 597 de 29 de Dezembro de 2017, bem como os Princípios norteadores da Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal.
CONSIDERANDO *a conclusão do Processo Sindicante 04/2019.*

RESOLVE

Art. 1°. Fica nomeada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 01/2019, em face de *MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES e GILSEMAR DOS SANTOS LIMA.*
Presidente: MARCELINO DE PAULA, CPF/MF sob n° 062.094439-07;
Membro: MOACIR LOURENÇO DE FRANCA JUNIOR, CPF/MF sob n° 080.635.418-63.
Membro: OSÉIAS MONTEIRO DA PAIXÃO, CPF/MF sob n° 428.248.068-85;
Art. 2°. Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 01/2019, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de hoje.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:F5CB46E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2019

PORTARIA Nº 307/2019

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

"*NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE EMERSON ALVES SENE E MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES - VIOLAÇÃO DOS DEVERES FUNCIONAIS- IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA- LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS CONSISTENTE NO PAGAMENTO INDEVIDO DE VENCIMENTOS".*

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 597 de 29 de Dezembro de 2017, bem como os Princípios norteadores da Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal.
CONSIDERANDO *a conclusão do Processo Sindicante 06/2019*.
RESOLVE
Art. 1°. Fica nomeada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 02/2019, em face de *MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES e EMERSON ALVES SENE*.
Presidente: WILLIAM RUEDA CARDOSO, CPF/MF sob n° 129.105.328-01;
Membro: ADELSON DOS SANTOS REIS, CPF/MF sob n° 374307.678-00.
Membro: ARIANI MICHELE COSTA, CPF/MF sob n° 381.795.038-10.
Art. 2°. Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 02/2019, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de hoje.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:743428D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2019

PORTARIA Nº 308/2019

"*NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE EMERSON ALVES SENE - APROPRIAÇÃO ILEGAL DE VALORES REFERENTES ÀS GUIAS DE LEVANTAMENTO N° 29/2017, Nº 167/2016 E Nº 35/2017- IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA- LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS ".*

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 498 de 1° de Abril de 2015, bem como os Princípios norteadores da Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal.
CONSIDERANDO *a conclusão do Processo Sindicante 05/2019*.
RESOLVE
Art. 1°. Fica nomeada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 03/2019, em face de *EMERSON ALVES SENE.*
Presidente: WILLIAM RUEDA CARDOSO, CPF/MF sob n° 129.105.328-01;
Membro: TATIANE CLARO DE OLIVEIRA, CPF/MF sob n° 355.851.238-31.
Membro: DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS, CPF/MF sob n° 419.300.168-75.
Art. 2°. Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 03/2019, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de hoje.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:44C3970A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2019

PORTARIA Nº 309/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. SILVANA APARECIDA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLV E: Art.1° - NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data, a **SRA. *SILVANA APARECIDA DE SOUZA*,** para assumir o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BASICO I – PEB I (E.F.C)**, devido à aprovação em Concurso Público n° 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. MG-A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Regido pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários do Município de Barra do Turvo.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:3EF48724

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Processo Administrativo nº 10670-6/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2019, referente ao processo administrativo nº 10670-6/2019, para Aquisição de dietas e suplementos nutricionais, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE**:
I – ADJUDICAR os itens da presente licitação às empresas:
- AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI (Itens 2 e 22)**;**
- CAIO TRUFFI POLACOW SABBAGH (Itens 7, 16, 27 e 36)**;**
- EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CICÚRGICOS HOSPITALARES LTDA (Itens 1, 10, 15, 18 e 19)**;**
- L.P. SANTOS ATACADISTA – ME (Itens 21, 30, 35 e 38)**;**
- LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP (Itens 8, 11, 28 e 31)**;**
- MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA (Itens 3, 4, 5, 6, 9, 12, 13, 14, 17, 20, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 33, 34, 37, 39, 40)**.**

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:844B30B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 3.727, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Concede ao servidor WANDERLEY SOUTO ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículo de Leves e Pesados, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **WANDERLEY SOUTO ALVES,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos de Leves e Pesados, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 16 de fevereiro de 2019, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor, enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 8979/19 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:DF8B11C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 3.729, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Concede ao servidor THIAGO DA SILVA ARAÚJO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículo de Urgência, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **THIAGO DA SILVA ARAÚJO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículo de Urgência, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 21 de dezembro de 2018, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor, enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 7939/19 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:01617B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 3.728, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Concede ao servidor MAURÍCIO FERRARI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículo de Urgência, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **MAURÍCIO FERRARI,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículo de Urgência, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 01 de fevereiro de 2019, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor, enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 3318/19 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:256B805F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 3.730, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Concede ao servidor ROBSON OLIVEIRA SOARES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículo de Urgência, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **ROBSON OLIVEIRA SOARES,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículo de Urgência, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 20 de

dezembro de 2018, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor, enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 6870/19 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7DA51E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 3.731, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Concede a servidora DANILA LOURENÇÃO LARIOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Técnica em Enfermagem, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica concedido a servidora **DANILA LOURENÇÃO LARIOS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Técnica em Enfermagem, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 22 de outubro de 2018, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora, enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 4171/19 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:499BD4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃODE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Processo Administrativo nº 11727-3/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019, referente ao processo administrativo nº 11727-3/2019, para Contratação de empresa para transporte rodoviário em veículos de portes variados (vans, micro-ônibus e ônibus), por quilometro rodado, para realização de viagens para jogos externos das equipes de competição, destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE**:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:
- ARD TRANSPORTES LTDA.

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:D8ADA5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.721, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia LORIANE CRISTINA ARAÚJO, para o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica **NOMEADA,** a partir de 02 de setembro de 2019, **LORIANE CRISTINA ARAÚJO,** RG nº 30.565.430-5/ SSP/SP, CPF 290.107.788-94, para o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 03 (três), constante da LC 448/2019.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:8D707E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.698, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,
Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme edital nº 169/2019 e Processo Administrativo nº 6961/2019, classificada na 82ª colocação;
RESOLVE:
NOMEAR a **Sra. JULIANA DE LIMA FARIAS,** para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:96F6C974

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.697, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,
Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme edital nº 169/2019 e Processo Administrativo nº 6961/2019, classificada na 78ª colocação;
RESOLVE:
NOMEAR a **Sra. KAIANE ALINE PINHEIRO DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D06B0961

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 3.718, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Concede a servidora VANESSA SALVADEGO DE QUEIROZ TEDESCO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Dentista, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **VANESSA SALVADEGO DE QUEIROZ TEDESCO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Dentista, o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 20 de maio de 2019, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora, enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 9510/19 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:CDC7F756

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CARTA CONVITE Nº 008/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE nº 008/19, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em confecção, instalação e remanejamento de totens verticais.
Processo Administrativo nº 8521-5/2019

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2019.

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a **CARTA CONVITE Nº 008/19**, por seus próprios fundamentos, conforme segue:

Objeto	Licitante	R$/total
Contratação de empresa especializada em confecção, instalação e remanejamento de totens verticais.	DML COMÉRCIO DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS EIRELI	R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:86763B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 07 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL,QUE SE FAZ AO**CONTRATO Nº 014/14.**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA:**PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**5673-9/13**. ASSINATURA:**02/08/2019**. OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE GESTÃO MUNICIPAL (SGM), COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (CONTEMPLANDO A MIGRAÇÃO DE DADOS E CUSTOMIZAÇÃO), TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ORDEM LEGAL) SUPORTE TÉCNICO (FUNCIONAL E OPERACIONAL COM VISITAS TÉCNICAS PERIÓDICAS E SUPORTE "ON SITE" – QUANDO SOLICITADO)**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/13.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:9C1B7C6D